



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJC

REQUERIMENTO Nº DE 2019 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 7.082, de 2017, que dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos, de autoria do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 7.082, de 2017, que dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos, de autoria do Senado Federal, com a presença dos seguintes convidados:

- 1 – **Jorge Alves de Almeida Venancio**, Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep);
- 2 – **Mauro Brandão**, Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas
- 3 – **Professor Luiz Fernando Dias Duarte**, Representante do Fórum das Associações de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas (FCHSSA) e diretor-adjunto do Museu Nacional/UFRJ;
- 4 – **Professor Ildeu de Castro Moreira**, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- 5 – **Dr. Fábio Franke**, presidente a Aliança Pesquisa Clínica Brasil;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJC

**6 – Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
(ANVISA)**

JUSTIFICAÇÃO

De autoria do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 7.082, de 2017, tem como objetivo regular a realização de pesquisas clínicas com novos medicamentos. Atualmente tramita na Câmara dos Deputados e já passou pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) e de Seguridade Social e Família (CSSF), nas quais recebeu, em ambas, pareceres pela aprovação. O projeto encontra-se nessa última comissão, sob a relatoria deste signatário.

Observa-se em diversos *sites* que o tema é complexo e merece ser debatidos por especialistas no assunto. A intenção deste requerimento é subsidiar este parlamentar na elaboração do parecer, que tem, inclusive, análise de mérito neste órgão colegiado.

Vale ressaltar que existem especialista tanto favoráveis quanto contrários ao projeto.

Assim, em virtude da relevância da matéria e da necessária discussão do tema, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2019.

Dep AUREO RIBEIRO

Solidariedade/RJ